

CNPJ n. 01.710.042/0001-89
Endereço: AV. Conselheiro Furtado, nº.3055, bairro São Braz,
Município Belém/PA, CEP:66063-060
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/55804

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 03/02/2022
Vigência: 03/02/2022 a 03/08/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 48

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICAS S/S LTDA (LABO-
RATÓRIO AMARAL COSTA)

CNPJ nº04.572.038/0009-47.

Endereço: Av. Eduardo Angelim, nº. S/N – QD 376, Vila dos Cabanos-
município Barcarena/PA, CEP:68.445-000,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/55804

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 12/02/2022
Vigência: 12/02/2022 a 12/08/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato:62

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HELIO OLIVEIRA- DA-
NILO MENDONÇA LTDA-(LABORATORIO BENEFICENTE DE BELÉM),

CNPJ n.04.103.305/0001-80

Endereço: Rua Boaventura da Silva, Nº.906, Bairro: Umarizal,
CEP: 66.055-090, no Município de BELÉM/PA,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/55804

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 15/02/2022
Vigência: 15/02/2022 a 15/08/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato:117

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: DIAGMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA-EPP

CNPJ n. 08.959.233/0001-28

Endereço: Tv. Lindolfo Aranha Nº.339-A, Bairro Centro,
Município: Altamira/PA - CEP:68.371-100,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 761981

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo: 2022/88746

Termo Aditivo: 1.º

Justificativa: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e
corretiva, nos prédios deste IASEP localizados em Belém/PA, Marabá,
Abaetetuba, Monte alegre e Soure.

Data de Assinatura: 16.02.2022.

Contrato: 004

Exercício: 2021

Projeto Atividade: 7552

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 449051

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL & BRASIL LTDA

CNPJ: 08.530.790/0001-29

ENDEREÇO: Trav. WE 8, 274 – Conjunto Satélite. Bairro: Coqueiro,
CEP 66.670-220

Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 761707

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1,
ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, a viajar a ci-
dade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/03/2022 a 02/04/2022, a fim
de participar do 17º Congresso Nacional de Pregoeiros.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e
meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 761938

PORTARIA Nº 091 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –
IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental
de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24
de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico

nº 2022/177053 (PAE), de 11/02/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº
5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finan-
ças, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/03/2022 a
02/04/2022, a fim de participar do 17º Congresso Nacional de Pregoeiros.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e
meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 761939

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 089 DE 16 DE FEVEREIR DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –
IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental
de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –
IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003,

e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia
dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em

Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Esta-
do de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa,

técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a
gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e

do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará;

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o
principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão

Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005;

Considerando o conhecimento da Autoridade Máxima desta Autarquia Pre-
videnciária acerca do teor descrito no bojo do Processo Administrativo Ele-
trônico nº 2022/140374, de 03/02/2022;

Considerando que a comunicação dos fatos ocorrera direcionadamente à
Coordenadoria de Administração e Serviços, seguida à Diretoria de Admi-
nistração e Finanças e, posteriormente, à Presidência;

Considerando que tais condutas descritas nos autos processuais transgre-
dem ao Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, ao Código
de Ética do IGEPREV, bem como, em essência, em tese, configuram a prá-
tica de assédio moral;

Considerando que a cultura organizacional e estrutural do IGEPREV preza
por um ambiente de trabalho sadio, moral e ético, o qual não deve ser co-
nivente com atitudes degradantes e que desvalorizam os servidores, oca-
sionando danos para além do aspecto material;

Considerando, ainda sim, o poder-dever da Administração Pública em apu-
rar/investigar irregularidades, tal como expressamente disciplinado no
bojo do art. 143 da Lei 8.112/90 e especificamente art. 199 da Lei nº

5.810/94, os quais lecionam que: "A autoridade que tiver ciência de irregu-
laridade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imedia-
ta, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada
ao acusado ampla defesa";

Considerando, por fim, que nos moldes legais o processo disciplinar é o
instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração
praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as
atribuições do cargo em que se encontre investido;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar
– PAD em face do servidor I. N. S., matrícula nº 5952291/1, com finalida-
de de apurar possíveis responsabilidades civil e administrativa do servidor
constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

Art. 2º NOMEAR a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Dis-
ciplinar – PAD:

1. Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo
de Procuradora, lotada na Coordenadoria do Consultivo, como Presidente
da Comissão;

2. Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula nº 54193938/1,
ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Co-
ordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, como membro da Comissão.

3. Maria Silva Tupinambá, matrícula nº 57175932/2, ocupante do cargo de Assis-
tente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica, como membro da Comissão.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 090 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022p

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –
IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental
de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24
de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico

nº 2022/177066 (PAE), de 11/02/2022.